



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## ATA DA 55ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas e dez minutos, realizou-se a quinquagésima quinta reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex), via webconferência, com a seguinte pauta: I) Informes das câmaras setoriais; II) PPC - Bacharelado em Engenharia Civil - Campus Jataí (23372.001411/2020-41); III) PPC - Licenciatura em Matemática - DAA II - Campus Goiânia; IV) Retorno da apreciação da Minuta de alteração da Resolução Nº 11, de 20 de dezembro de 2011 - Regulamento para autorização de afastamento de servidores para pós-graduação stricto sensu do IFG. A reunião, conduzida pelo presidente do Conepex, Willian Batista dos Santos, Pró-reitor de Extensão do IFG, teve uma participação média de trinta conselheiros. A maior parte dos que estiveram ausentes justificaram a falta por motivo de reunião na semana pedagógica do câmpus ou, ainda, por necessidade de preparo para o retorno presencial. Os que estiveram predominante presentes são esses: Aleir Tenório, Alexandre Duarte, Ana Elizabete Machado, Danielle Costa, Dulcinéia Pires, Fabiane Oliveira, Fabrício Cardoso, Glaucia Vieira, Guenther Almeida, John Ribeiro, Leonardo François, Letícia Teixeira, Lorena Rosa, Luis Silva, Mara Rodrigues, Maria Valeska, Nival Guimarães, Rafael Borges, Samir Arabi, Simone Araújo, Thaís Sousa, Thiago Hilário, Tiago Jesus, Vinicius Carvalhaes, Wesley Menezes. Participaram a) como substitutos: Camila Estefano, da GEPEX – LIN; Rafaela Lopes, do DAA – ANA; Maurício Abreu, da GEPEX – FOR; b) como convidados: Fernanda Oliveira, Vinicius Ferreira e Oberdan Ataídes, da PROEN; e Wanderley Brito, da PROPPG. Willian dá boas vidas aos conselheiros e esclarece que a decisão de convocar a plenária para essa data – mesmo considerando a realidade dos câmpus em volta com o retorno das atividades presenciais – se deu devido à necessidade de dar andamento às pautas que já estão nas câmaras setoriais e junto à secretaria, o que vai demandar mais reuniões do conselho além daquelas previstas regimentalmente; pelo menos, umas quatro extraordinárias. Ele também ponderou sobre a realidade do pleno visto que as eleições para a nova formação ocorrerá em breve, e um dos temas da pauta (Item IV) pode ser melhor encaminhado por meio dos atuais conselheiros, que já têm acompanhado o assunto. Willian pontua que, juntamente com Thaís, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Valeska, Pró-Reitora de Ensino; e Nathália, Secretária, ele entregará ao pleno uma proposta de calendário e organização interna das pautas bem como prevê acolhimento e formação planejados para os recém-eleitos a fim de fortalecer o Conepex e evitar o quorum mínimo e a evasão, principalmente de representantes discentes. Ele comunica que os informes das pró-reitorias serão encaminhados por escrito aos conselheiros, antes ou logo depois das reuniões e, ainda, que todos podem compartilhar algum informe no momento específico para isso durante a sessão. Thiago Hilário faz um informe como representante da comissão eleitoral responsável pelas eleições Consup/Conepex 2022, num apelo às chefias de departamento de áreas acadêmicas e gerências de pesquisa, pós-graduação e extensão dos câmpus para que sensibilizem a comunidade local com o fito de alavancar a participação de todos e todas no fortalecimento do processo democrático na instituição. Sem outras manifestações, Willian inicia o item II da pauta, a apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil do Câmpus Jataí, o qual é apresentado por Valeska. Inicialmente, ela expressa seu endosso ao que fora dito por Willian, a respeito da necessidade de fortalecer o Conepex e ter o cuidado de não permitirmos uma naturalização da exclusão, por isso o conselho é esse espaço de gestão democrática, de controle social sobre aquilo que aprovamos no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Daí que todos estamos comprometidos, temos a responsabilidade com aquilo que exaramos nas nossas resoluções e de dar ao Conepex a relevância devida na instituição. Para a apresentação do parecer e discussões sobre o item, ela convida a pedagoga Fernanda Oliveira, que está substituindo o diretor da Diretoria de Políticas da Educação Básica e Superior (DEBS) da Proen, Tauã Assis, e também Vinicius Sousa, diretor da Diretoria de Gestão Acadêmica. Valeska apresenta um histórico sobre o processo, tratando-se de reformulação do projeto do curso, cujo destaque recai sobre a decisão do colegiado de que o início do horário de aula, no período noturno, seja às cinco e quinze da tarde em três dias da semana. Para complementar essa apresentação, ela convida Oberdan Ataídes, à época coordenador da

Coordenação de Cursos Superiores da Proen. Após a leitura do processo e dos pareceres da equipe da DEBS, em vista da percepção de que a decisão de aprovar o PPC com essa alteração de horário de aula não representa uma simples decisão localizada no câmpus, mas tem uma dimensão maior, institucional, Valeska deixa aberto para manifestação do pleno. Após os diálogos e os esclarecimentos de Valeska e Tiago Romeiro [DAA-JAT], passa-se à votação. Por sugestão de Valeska, primeiro vota-se, e é aprovado o PARECER 6/2021/ URU-DAA/CP-URUACU/IFG [fls. 306], que aprova o PPC com ressalvas não envolvendo, todavia, a questão da mudança do horário de aula. Ao se abster, Mara pondera que não compreende ser do alcance do Conselho não aprovar a decisão tomada pelo departamento de áreas acadêmicas do câmpus que entende ser essa a melhor decisão para o momento, uma vez que o curso permanece predominantemente noturno; trata-se de uma questão de gestão. Willian aponta que esse pode ser um ponto para o qual o GT possa buscar respostas. Então, passa-se à votação, e é aprovado, o PARECER 3/2021/REI-CES/REI-DPEBS/REI-PROEN/REITORIA/IFG [fls. 310], indicando que o Conepex não aprova a mudança/flexibilização de horário previsto no projeto. É formado um grupo de trabalho responsável pelo parecer de encaminhamento ao Consup; se dispõem os conselheiros: Fabiane, Mara e Rafael; e são indicados pela Proen: Fernanda Alves e Tauã Assis. Passa-se ao item III da pauta: PPC do curso de Licenciatura em Matemática do DAAIV do Câmpus Goiânia. Valeska explica que houve um histórico por trás do projeto hoje em pauta, desde 2018, e que carece de análise e parecer a ser emitido por um grupo de trabalho formado no Conepex, uma vez que já tem o parecer técnico da DEBS/PROEN. Rafael inquire se esse GT tem a autonomia de propor novas adequações, ao que ela responde que sim, e esclarece que o trâmite se dará da seguinte forma: o GT faz o parecer e traz para apreciação do pleno do Conepex; sendo aprovado, e havendo recomendações a serem atendidas, o projeto retorna ao colegiado para o atendimento destas; é encaminhado para a DEBS/PROEN, a qual deverá se manifestar; e, então, encaminhar ao Consup, se for o caso. Rafael pontua também sobre a necessidade de se esforçar para avançar no que está disposto na Res. Consup IFG nº 31/2017<sup>1</sup>, em especial no que tange às PCC (Prática Como Componente Curricular) e atentar para as orientações do MEC, especialmente relativo à Resolução Nº 2, de 20 de dezembro de 2019/CP/CNE/MEC<sup>2</sup>. Seguido a outras discussões e manifestações, forma-se o GT com os seguintes conselheiros: Guenther, Rafael, Vinicius Carvalhaes, Alexandre, Wesley. Antes de entrar no item IV, Willian relembra a solicitação feita à secretaria, pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), de indicação de dois chefes de departamento para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Módulo Plano de Trabalho Docente no Suap. Três conselheiros se dispõem a participar: Guenther, John e Dulcineia [na sessão vespertina, também se dispõe a participar do grupo Vinicius Carvalhaes]. Terminada a sessão matutina, faz-se duas horas de pausa. Retorno às quatorze horas e quinze minutos, com o item IV da pauta: Retorno da apreciação da Minuta de alteração da Resolução Nº 11, de 20 de dezembro de 2011 - Regulamento para autorização de afastamento de servidores para pós-graduação stricto sensu do IFG. Inicia-se essa parte a partir do Art. 22, no entanto, alguns ajustes são acordados também em artigos anteriores. Fabiane, única conselheira que compusera o GT anteriormente formado para preparar a minuta após o recebimento das contribuições da consulta pública, apresenta as discussões e perspectivas até então desenvolvidas. Decide-se, então, que o prazo máximo para tramitação do processo deve ser de 60 dias e tal dado deve ser ajustado onde não está assim. Exclui-se o inciso V do Art. 23. Por não haver consenso sobre os desdobramentos do texto do Art. 25, este fica marcado a fim de ser retomado oportunamente bem como o Art. 28 a ser reescrito pela PROPPG. Segue-se com as discussões até o Art. 32, sobre o qual encaminha-se em agendar uma reunião com a PRODIRH para dialogar sobre os aspectos envolvendo o acompanhamento de servidores afastados para pós-graduação. A reunião terá a participação dos três pró-reitores e da conselheira Fabiane. Chegado ao teto do horário, Willian encaminha a suspensão da pauta e propõe nova reunião, que fica decida para o dia 17 de março, manhã e tarde. Todos os diálogos, proposições, votações e encaminhamentos estão registrados em gravação audiovisual que se encontra no canal IFG no YouTube, na playlist “Conepex”, podendo ser acessada também diretamente da página do conselho. Eu, Nathália Barcelos, lavro a presente ata, que será encaminhada via e-mail institucional aos conselheiros para apreciação e posterior assinatura no SUAP.

#### **Presidência**

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitoria de Extensão

#### **Secretaria**

Nathália Barcelos Oliveira

### **Representantes das Câmaras Setoriais**

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitoria de Ensino

Thaís Amaral e Sousa - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### **Representantes das Chefias de Departamento de Áreas Acadêmicas dos Câmpus**

**Anápolis:** Rafaela Carolina Lopes - substituição

**Aparecida de Goiânia:** Mara Lina Rodrigues

**Goiânia DAAI:** Rafael Gonçalves Borges

**Goiânia DAAII:** Alexandre Silva Duarte

**Goiânia DAAIII:** Wesley Pimenta de Menezes

**Goiânia DAAIV:** Vinicius Carvalhaes

**Goiânia Oeste:** John Carlos Alves Ribeiro

**Inhumas:** Nival Ferreira Guimarães

**Jataí:** Tiago Romeiro de Jesus

**Luziânia:** Leonardo François de Oliveira

**Valparaíso de Goiás:** Ana Elizabete Barreira Machado

### **Representantes das Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão dos Câmpus**

**Águas Lindas de Goiás:** Camila Roberta Estefano - substituição

**Aparecida de Goiânia:** Gláucia Rosalina Machado Vieira

**Cidade de Goiás:** Fabrício Cardoso da Silva

**Formosa:** Maurício Fernandes de Abreu - substituição

**Goiânia:** Fabiane Costa Oliveira

**Goiânia Oeste:** Lorena Pereira de Souza Rosa

**Inhumas:** Guenther Carlos Feitosa de Almeida

**Itumbiara:** Luis Gustavo Wesz da Silva

**Luziânia:** Simone Paizão Araújo

**Senador Canedo:** Dulcinea Gonçalves Ferreira Pires

**Valparaíso de Goiás:** Danielle Pereira da Costa

### **Representantes Docentes - Titular**

Aleir Ferraz Tenório

Samir Youssif Whebi Arabi

### **Representante Técnico Administrativo - Titular**

Thiago Wedson Hilário

### **Representante Discente – Titular**

[1](#) Resolução Nº 31, de 02 de outubro de 2017 - Aprova as Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura do IFG.

[2](#) Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Silva Duarte, CHEFE - CD4 - GYN-DAAII, em 11/04/2022 15:55:38.
- Ana Elizabete Barreira Machado, CHEFE - CD4 - VAL-DAA, em 06/04/2022 16:16:12.
- Nival Ferreira Guimaraes, CHEFE - CD4 - INH-DAA, em 06/04/2022 12:15:54.
- Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 04/04/2022 20:51:17.
- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-DPPGE, em 31/03/2022 06:30:39.
- Guenther Carlos Feitosa de Almeida, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 30/03/2022 17:27:21.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 30/03/2022 16:34:11.
- Dulcineia Goncalves Ferreira Pires, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2022 11:21:14.
- Mara Lina Rodrigues, CHEFE - CD4 - APA-DAA, em 29/03/2022 18:11:55.
- John Carlos Alves Ribeiro, CHEFE - CD4 - OES-DAA, em 29/03/2022 14:43:39.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 29/03/2022 14:15:08.
- Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 29/03/2022 08:04:06.
- Samir Youssif Wehbi Arabi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2022 06:59:31.
- Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 28/03/2022 16:52:46.
- Thais Amaral e Sousa, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROPPG, em 28/03/2022 10:36:19.
- Luis Gustavo Wesz da Silva, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 28/03/2022 10:19:35.
- Camila Roberta Estefano, COORDENADOR - FG2 - LIN-CIEE, em 28/03/2022 08:45:21.
- Rafaela Carolina Lopes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 28/03/2022 08:27:06.
- Aleir Ferraz Tenorio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/03/2022 18:22:05.
- Letícia Vilela Teixeira, 20181020040301 - Discente, em 27/03/2022 15:36:23.
- Wesley Pimenta de Menezes, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIII, em 26/03/2022 10:11:32.
- Thiago Wedson Hilario, PEDAGOGO-AREA, em 26/03/2022 08:24:38.
- Tiago Romeiro de Jesus, CHEFE - CD4 - JAT-DAA, em 25/03/2022 21:26:06.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE, em 25/03/2022 18:20:34.
- Leonardo Francois de Oliveira, CHEFE - CD4 - LUZ-DAA, em 25/03/2022 18:18:30.
- Vinicius Carvalhaes, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIV, em 25/03/2022 18:16:58.
- Glaucia Rosalina Machado Vieira, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 25/03/2022 18:06:45.
- Rafael Goncalves Borges, CHEFE - CD4 - GYN-DAAI, em 25/03/2022 17:58:13.
- Nathalia Barcelos Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 25/03/2022 17:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262766  
Código de Autenticação: 5ad0ccf662

